



# *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

**TERMO ADITIVO N. 043/2009**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 066/2007, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel comercial, situado na Rua Rui Barbosa, 830, em São Lourenço do Oeste/SC, autorizado pelo Senhor Rafael Alexandre Machado, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 276 do Procedimento CMP/SAO n. 023/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Ernesto João Reck, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o Senhor Ernesto João Reck, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 476.930.459 - 53, residente e domiciliado em São Lourenço do Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1. As despesas decorrentes do Contrato n. 066/2007 passam a correr à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, Natureza da Despesa 3.3.90.36, Elemento de Despesa *Outros Serviços de Terceiros - PF*.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foram emitidas as Notas de Empenho n. 2009NE000040, 2009NE000041 e 2009NE000042, em 13/01/2009, nos valores de

R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), R\$ 60,00 (sessenta reais) e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), respectivamente, para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 066/2007.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 17 de março de 2009.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

ERNESTO JOÃO RECK  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

